

**SER Finance Sociedade de Crédito Direto S.A.**

CNPJ/MF nº 47.873.449/0001-28 – NIRE 26.300.049.431

**Ata de Assembleia Geral Ordinária realizada em 29 de abril de 2025**

**1. Data, Hora e Local:** Realizada em 29 de abril de 2025, às 09:00, na sede social da Ser Finance Sociedade de Crédito Direto S.A. ("Companhia"), localizada na cidade de Recife, Estado do Pernambuco, na Avenida da Saudade, 254, Santo Amaro, CEP 50100-200. **2. Presença:** Presente a única acionista representante da totalidade do capital social da companhia, conforme Lista de Presença de Acionistas arquivada na sede da sociedade e constante no ANEXO I à presente. **3. Convocação:** Dispensada a convocação em virtude da presença da única acionista (quórum 100%), nos termos do parágrafo 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76 ("Lei das S.A."). **4. Mesa:** Presidente: João Albérico Porto de Aguiar; Secretária: Nathalie Régner Côrtes. **5. Ordem do Dia:** (i) Exame, discussão e votação das demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 31.12.2024, a saber: Balanço Patrimonial, e as seguintes demonstrações: Resultado; Resultado Abrangente, Mutações do Patrimônio Líquido; Fluxos de Caixa (Método Indireto); Notas Explicativas e Relatórios dos Auditores Independentes e da Administração; (ii) Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício findo em 31.12.2024. **6. Considerações Preliminares:** Preliminarmente e de acordo com o artigo 121, parágrafo único da Lei das S.A., esta Assembleia Geral foi realizada de maneira digital e os votos relativos às matérias acima, foram manifestados expressamente durante a Assembleia, com a assinatura dos participantes de forma eletrônica através de sistema eletrônico com senha pessoal e intransferível capaz de comprovar a sua autoria e a integridade, na forma do § 2º do art. 10 da medida provisória nº 2.200-2/2001. Ainda os acionistas autorizaram a lavratura da presente ata na forma sumária, nos termos do Artigo 130, § 1º da Lei das S.A. Tendo em vista a presença dos Acionistas representando a totalidade do Capital Social votante da Companhia, considerou-se sanada a falta de publicação dos anúncios previstos no Artigo 133 da Lei das S.A., bem como a inobservância dos prazos referidos em tal artigo, nos termos do parágrafo 4º, Artigo 133, da Lei das S.A. **7. Deliberações:** Após os esclarecimentos de que os documentos mencionados no item (i) da ordem do dia haviam sido publicados, de acordo com o artigo 294 da Lei das S.A. e da Portaria ME Nº 1.2071 de 07/10/2021, na Central de Balanços do Sistema Público de Escrituração Digital – SPED em 23 de abril de 2025, através do "Hash de Publicação – 20203B2AD-532984684888698C6A1AA47D3EBBD75", os acionistas, por unanimidade de votos e sem qualquer restrição, deliberaram o que segue: **7.1** Aprovar, sem ressalvas, todos os documentos mencionados no item (i) da ordem do dia; **7.2** Permanecerá na conta de "Prejuízos acumulados", o resultado (prejuízo) apurado no exercício findo em 31.12.2024, no montante de **RS 4.201.364,25** (quatro milhões, duzentos e um mil, trezentos e sessenta e quatro reais e vinte e cinco centavos), para ulterior deliberação. **8. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foram encerrados os trabalhos e foi lavrada a presente ata, a qual foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes. **Mesa:** João Albérico Porto de Aguiar (Presidente) e Nathalie Régner Côrtes (Secretária); Acionista presente: Ser Finance Holding Financeira Ltda. (Ineste ato representada por seus administradores o Sr. João Albérico Porto de Aguiar e Sra. Nathalie Régner Côrtes). A presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. Recife, 29 de abril de 2025. **Mesa:** João Albérico Porto de Aguiar – Presidente; Nathalie Régner Côrtes – Secretária. Junta Comercial do Estado de Pernambuco. Certifico o registro em 09/07/2025 sob o nº 20259028827. Protocolo 259028827 de 01/07/2025. Jessica Caroline das Chagas Moraes – Secretária Geral.



Documento assinado e certificado digitalmente no dia  
18/07/2025 conforme MP nº 2.200-2  
A autenticidade pode ser conferida ao lado



Conteúdo produzido pelo Jornal Diário da Manhã pe  
A autenticidade deste documento pode ser comprovada pelo QR code ao lado